

Alguns subsídios para o Ordenamento do território Angolano

Folha 8...
16-02-08

Etimologicamente, ordenar significa estabelecer uma certa disciplina ou ordem, naturalmente deve presidir à planificação concreta que se pretende fazer do uso ou ocupação de determinado território.

O ordenamento do território é, em nosso

entendimento, a gestão da interacção homem!

Espaço natural, que consiste no planeamento das ocupações, no potenciar do aproveitamento das infra-estruturas existentes e no assegurar da preservação de recursos limitados. As expressões "ordenamento do território" e "planeamento territorial" não têm significados coincidentes, se o Ordenamento do Território se destina fundamentalmente, ao estabelecimento das regras e princípios teóricos que em nosso entendimento devem presidir à utilização e ocupação do território, consoante a sua aptidão, localização que dentre outras atribuições, garante a definição de zonas agrícolas, industriais e urbanas.

O planeamento territorial visa a concretização dessas regras e os princípios através da sua aplicação adequada e concreta aos territórios em causa ou áreas que compõem o espaço territorial a que se referem. A nosso ver, o Ordenamento do Território deverá, como qualquer outro plano, ser entendido como um conjunto de acções que visam otimizar em termos sociais os resultados do modelo económico e social propostos para um país. O seu objectivo primordial será, quanto a nós, a remoção dos obstáculos de ordem espacial que se opõem às metas definidas pela sociedade.

A necessidade do Ordenamento do Território resulta do facto de uma mesma acção assumir aspectos e ter consequências diversas conforme o lugar em que for concretizada. Deste modo, o problema que o Ordenamento do território deverá resolver em Angola é o de uma organização espacial que melhor se ajuste ao objectivo visado, tendo em consideração uma série de restrições que podem condicionar essa mesma organização.

As razões ligadas à defesa nacional, a ocupação racional e utilização racional dos recursos, o fomento de futuras economias externas, exploração de recursos no quadro do sistema tecnológico existente, em que o passado histórico e os valores culturais não devem ser descorados.

A localização espacial que intervém como mediadora efectiva na constituição, estabilização ou na transformação das relações sociais, o exame das situações concretas permitem, por um lado, a recusa da ideia de uma ligação automática entre o espaço e a vida social,

esta ideia encontra-se presente em alguns projectos urbanístico gerados pelo socialismo utópico. Por outro lado, foram animados por uma imagem de guião tecnocrática ou por um projecto ideológico, que se podem evidenciar por pertencerem a quatro modos de espaços concretos.

O primeiro espaço é caracterizado pela neutralidade do espaço, anónimo ou, por falta de possibilidade de concretização dos projectos individuais, ou ainda pelo artificialismo do meio urbano.

O segundo espaço é caracterizado pelo modo de comportamento dos que vivem no meio urbano.

O terceiro é, sobretudo, marcado pelos que vivem no meio urbano, tendo como base o modelo rural, provocando o isolamento e a sua marginalização.

O quarto espaço consiste na recusa em conformidade com o modo de vida urbano legitimado por um ideal comunitário mais ou menos utópico. Se pensarmos que cada região local e povoações têm características próprias, identificáveis e analisáveis, realidades e necessidades diferentes que variam substancialmente com o contexto onde se inserem, podemos convir que cada sítio terá que ser estudado como entidade autónoma, contextualizando essa análise na lógica das ocupações do território para se poderem compreender os motivos e as regras da sua estrutura.